

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: gabinete@itaja.rn.gov.br

AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 021704/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: MARIA UMBELINA LOPES E FRANCISCO MAIA DOS SANTOS, BAIRRO SÃO MANOEL, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 885632/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

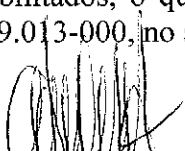
O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 130/2020 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas **RENASCENÇA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ: 08.487.196/0001-00, **NOVA GERAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.522.228/0001-03, **S B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 13.408.429/0001-64 e **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ: 27.988.901/0001-90 foram declaradas **HABILITADAS** a participar do certame na modalidade Tomada de Preços nº 021704/2020, não se estendendo essa declaração para outros certames, conforme razões constantes do corpo da ata de julgamento. Por outro norte as empresas **GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.055.950/0001-28, **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 25.165.699/0001-70, **SERRA DO LIMA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ: 13.721.826/0001-91, **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 30.610.555/0001-16, **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS LTDA**, CNPJ: 36.783.315/0001-08, **WB EMPREENDEMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME**, CNPJ: 28.240.229/0001-12, **JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 26.951.460/0001-99 e **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.646.397/0001-75 ficam declaradas **INABILITADAS** a participar da segunda fase do certame.

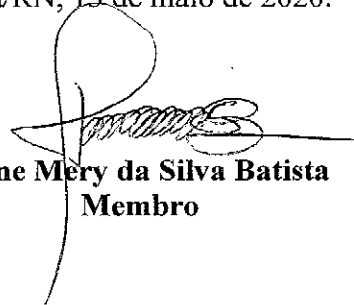
O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município.

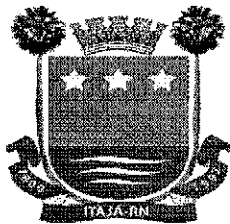
Fica declarada encerrada a presente fase de **HABILITAÇÃO**, estando todos os licitantes interessados cientificados da abertura do prazo recursal, conforme estipulado no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8666/93, ao tempo em que, em não havendo causa suspensiva anterior, designo o dia **21/05/2020**, às 10:00 horas para a realização de nova sessão, a fim de realizar a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes referentes às propostas de preços dos licitantes habilitados, o qual se dará na Praça José de Deus Barbosa, 70, Centro, Itajá/RN, CEP: 59.013-000, no setor de licitações e contratos.

Itajá/RN, 13 de maio de 2020.


Gilcécio da Cunha Lopes
Membro


Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN
Port. 130/2020


Kaline Mery da Silva Batista
Membro



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1300 – Itajá/RN, 14 de maio de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011704/2020

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 23, I, alínea "b", ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação do convite com preceituas disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, a Contratação de empresa especializada para pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária, pelo método convencional em paralelepípedos, rejuntada com argamassa de cimento e areia das ruas Manoel Germiniano Lopes, Travessa Estevão Egidio Pessoa no Bairro João Leopoldo, Rua Francisco Matias de Assis no Bairro Iguaraçu, Rua Maria Inácia da Silva, Rua Maria dos Anjos Mendonça, Rua José Germano de Souza, Rua João Varela de Melo, Travessa Genésio Gildenor da Silva no Bairro Luis Inácio, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 894417/2019, firmado pelo Município de Itajá/RN, junto a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto básico, memorial descritivo, orçamento e demais documentos anexos ao edital, a Empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.487.196/0001-00, CNPJ: 08.487.196/0001-00, qualificada para a prestação dos serviços, haja vista que ofereceu a melhor proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Itajá/RN, 14 de maio de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da CPL do Município de Itajá/RN
Port. nº 130/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 011704/2020
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 011205/2020

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI,
CNPJ: 08.487.196/0001-00.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011704/2020, tipo Menor Preço por Empreitada Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária, pelo método convencional em paralelepípedos, rejuntada com argamassa de cimento e areia das ruas Manoel Germiniano Lopes, Travessa Estevão Egidio Pessoa no Bairro João Leopoldo, Rua Francisco Matias de Assis no Bairro Iguaraçu, Rua Maria Inácia da Silva, Rua Maria dos Anjos Mendonça, Rua José Germano de Souza, Rua João Varela de Melo, Travessa Genésio Gildenor da Silva no Bairro Luis Inácio, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 894417/2019, firmado pelo Município de Itajá/RN, junto a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, mediante o regime empreitada por preço global.

VALOR TOTAL: R\$ 922.987,38 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020.

VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

IOTAÇÃO:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas no Contrato de Repasse nº 894417/2019, firmado pelo Município de Itajá/RN, junto a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do (a) Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Adm: 14.101 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Proj. Atividade: 1066 – Construção/Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas
Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do União

Unidade Adm: 14.101 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Proj. Atividade: 1066 – Construção/Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas
Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 021704/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: MARIA UMBELINA LOPES E FRANCISCO MAIA DOS SANTOS, BAIRRO SÃO MANOEL, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 885632/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria nº 130/2020 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.487.196/0001-00, NOVA GERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.522.228/0001-03, S B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 13.408.429/0001-64 e TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 27.988.903/0001-90 foram declaradas HABILITADAS a participar do certame na modalidade Tomada de Preços nº 021704/2020, não se estendendo essa declaração para outros certames, conforme razões constantes do corpo da ata de julgamento. Por outro norte as empresas GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.055.950/0001-28, CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70, SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.721.826/0001-91, SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.610.555/0001-16, FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08, WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12, JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99 e MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75 ficam declaradas INABILITADAS a participar da segunda fase do certame.

O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município.

Fica declarada encerrada a presente fase de HABILITAÇÃO, estando todos os licitantes interessados cientificados da abertura do prazo recursal, conforme estipulado no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93, ao tempo em que, em não havendo causa suspensiva anterior, designo o dia 21/05/2020, às 10:00 horas para a realização de nova sessão, a fim de realizar a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes referentes às propostas de preços dos licitantes habilitados, o qual se dará na Praça José de Deus Barbosa, 70, Centro, Itajá/RN, CEP: 59.013-000, no setor de licitações e contratos.

2020.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN
Port. 130/2020

Gildécio da Cunha Lopes
Membro

Kallne Mery da Silva Batista
Membro

Itajá/RN, 13 de maio de

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO